



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG  
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar a viabilidade do fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para o suprimento da Alimentação Escolar a ser fornecida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Ouro Fino durante o ano de 2023 e 2024, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

**Departamento Requisitante:** Departamento de Educação

**Responsável:** Suellen do Prado Bonini

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente abertura de Processo Licitatório Eletrônico visa o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Ouro Fino, garantindo o direito à alimentação, melhoria da produtividade escolar e segurança alimentar e nutricional.

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

O preço de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado pela EEx., com base na realização de pesquisa de preços de mercado. O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de cada produto foi estipulada de acordo com o consumo do ano letivo anterior (2022).

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

Orçamento e Estimativa do valor da contratação (em anexo)

O Orçamento cotado foi multiplicado pela quantidade de produtos necessária para suprir o ano letivo.

A Contratação deverá estar prevista para o orçamento anual de 2023 e 2024

A aquisição se dará por Ficha Orçamentária para aquisição de alimentos para a alimentação escolar provenientes de Recursos Próprios.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG  
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

#### **PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A entrega será mediante autorização de Fornecimento, conforme necessidade do Departamento de Educação.

#### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A administração não ficará obrigada a adquirir a quantidade de produtos do processo.

#### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se suprir o fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Ouro Fino, garantindo o direito à alimentação, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento saudável, melhoria da produtividade escolar e segurança alimentar e nutricional.

#### **VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Este Departamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Fino, 11 de julho 2023.

---

Suellen do Prado Bonini  
Nutricionista Responsável Técnico

---

Josiane de Pádua Lopes  
Diretora Municipal de Educação